



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 155/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Os Artigos 4º, e 5º do PLO Nº 155/2025, passam a ser Artigos 2º e 3º sem alterações em suas redações.

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, uma vez que foram suprimidos os Artigos 2º e 3, conforme orientação do Procurador da Casa, no que se refere ao PLO nº 155 - que reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3410-957F-B1F3-C3D0